



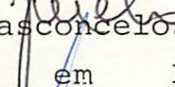
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO 2265 DE 06 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160, de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002856, R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora ELIANE DUARTE BRANDÃO, ocupante do emprego de Estagiário, referência II, cadastro nº 15.493, da Função de Confiança de Secretário Administrativo-I, código: DAI-I-NM do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Departamento de Estradas de Rodagem, para a qual foi designada pelo Decreto de 12 de janeiro de 1982, publicado no DO/RO nº 505 de 01 /02/ /84.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governador em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração